Portaria nº 016/2022 de 29 de abril de 2022

"DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA-SC, EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO VEREADOR ANDERSON GEAN FERNANDES"

SILVIO KIZEMA, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, II do Regimento Interno da Câmara:

R E S O L V E

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Major Vieira-SC por 05(cinco) dias em razão do falecimento do vereador Anderson Gean Fernandes.

Art. 2º Ante o Luto decretado por meio da presente Portaria, fica transferida a sessão ordinária que seria realizada no dia 02 de maio de 2022, as 19:00 horas, para o dia 04 de maio de 2022, as 19:00 horas.

Art. 3º Durante a vigência do luto estabelecido por meio da presente Portaria, os serviços administrativos da Secretaria da Câmara Municipal serão prestados normalmente, devendo ser afixada faixa de luto em sinal de respeito na porta de entrada da sede da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 29 de abril de 2022.

SILVIO KIZEMA
Presidente da Câmara

A presente portaria foi registrada e publicada na
Secretaria Administrativa da Câmara

Em: 29.04.2022.
Maryell Rego Toth – Diretor Administrativo